

DECRETO N.º. 005/2023

De 30 de Março de 2023

Decreta FERIADO MUNICIPAL o dia 06 de abril de 2023 (QUINTA FEIRA) e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,

- CONSIDERANDO que anualmente a QUINTA FEIRA que antecede a SEXTA FEIRA DA PAIXÃO da Semana Santa, é data na qual também são celebrados rituais litúrgicos em memória a Paixão e Morte de Jesus Cristo e que o referido dia QUINTA FEIRA tradicionalmente é FERIADO MUNICIPAL.

R E S O L V E :

Art. 1.º - Será FERIADO MUNICIPAL o dia 06 de abril de 2023 (QUINTA FEIRA) da SEMANA SANTA não funcionando Empresas, comércio, indústrias, Bancos, Escolas e repartições públicas, sendo respeitado o serviço de vigilância e o fornecimento regular de água.

Parágrafo Único – Os **SERVIÇOS DO SETOR DE LICITAÇÃO** funcionará normalmente de modo a não haver prejuízo para a população, no que se refere os procedimentos e prazos licitatórios designados para o dia 06 de Abril de 2023.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 30 de Março de 2023.


MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal